



:- PORTARIA N.º 118, DE 23 DE ABRIL DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Gestante a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a certidão de nascimento n.º 115527 01 55 2021 1 00225 248 0242374-41, de 22 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder a servidora abaixo especificada 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **LICENÇA GESTANTE**, sem prejuízo da remuneração normal, a saber:

- **JHOSELIN STEPHANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nível Hierárquico IV, a contar de 10 de abril a 07 de agosto de 2.021, conforme a certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de abril de 2.021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração